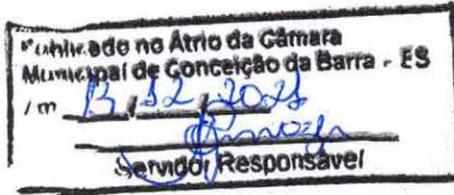




DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021



**= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRENSE=**

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 33, inciso XII do Regimento Interno Cameral, em virtude de APROVAÇÃO pelo Plenário desta corporação Legislativa, Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

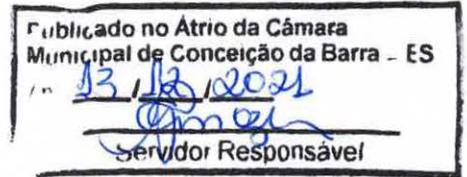
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Por força deste Decreto Legislativo Municipal, fica autorizado a Concessão de Título de Cidadão Barrense aos Senhores:

-
- 1- ALINE FRANCISCO CRISPIM**
 - 2- EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**
 - 3-AMARO CARLOS**
 - 4-ADAIL VITOR**
 - 5-FERNANDA MÁRCIA DE SOUZA E SANTOS**
 - 6-NAUANA CASSIA MIRANDA**
 - 7-ANTÔNIO PEREIRA PARDIM**
 - 8-ROSILENE BOLDRINI GUANANDY**
 - 9-JOÃO LENONN FERRAZ MATOS**



- 10- WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
- 11-AIRES DA SILVA MONTEIRO
- 12- ARILDO RIVA RIBEIRO
- 13-BENEDITO PORTELA DOS SANTOS
- 14-SAMUEL MARCELO BARCELOS NOSSA
- 15-SUELEN ARMANDA DE MELO BORGES
- 16- MARIA SÔNIA SANTANA
- 17-MILTON DA SILVA ROCHA
- 18-JOSÉ CARVALHO DA SILVA
- 19-DEIVID GEOVANE MOREIRA COSTA
- 20-JOSIEL FILIPE DOS SANTOS
- 21-LENITA STELA CASTRO DA CRUZ
- 22-PEDRO SCHIMITH NETO



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2021.

ISAUQUE MAIA ELOI
Presidente

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

AMAURI GOMES JANUÁRIO
1º Secretário